

DECRETO N.º 40.724, DE 03/11/2021.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 307, DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os Servidores abaixo, para exercerem a respectiva Função Gratificada - **QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS**, constante do Anexo II, da Lei n.º 2.895/2006, a partir de 03/11/2021, conforme memorando SEMED n.º 805/2021:

NOME	MATRÍCULA	F G	SECRETARIA
Fábio Lopes de Oliveira	31147	02	SEMED
Maristela Pianca Cometti	2584	04	SEMED
Daiene Souza Gonçalves	22203	02	SEMED
Flavia Ribeiro Campos	2005	05	SEMED
Elaine de Jesus De Carle	32020	04	SEMED

Art. 2º O exercício da função gratificada exclui o adicional por serviço extraordinário, nos termos do art. 116, da Lei n.º 2.898/06.

Art. 3º Fica excluído do Decreto n.º 39.819, de 28/05/2021 o nome do servidor Fábio Lopes de Oliveira, matrícula 31147.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de novembro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal